

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 318, DE 2005

Autoriza o Poder Executivo a criar o Pólo de Desenvolvimento e Turismo da região geográfica Baixo Médio São Francisco, com sede na cidade de Juazeiro e institui o Programa Especial de Desenvolvimento de Juazeiro e demais municípios que integram a região.

EMENDA N° 4

Substitua-se, no *caput* e no parágrafo único do art. 4º do projeto, a expressão “Programa Especial de Desenvolvimento e Turismo da Bahia” pela expressão “Programa Especial de Desenvolvimento e Turismo de Juazeiro”.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2006.

Deputado SILVIO TORRES
Relator

